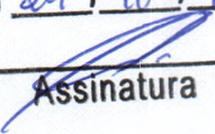




# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 24 / 10 / 17

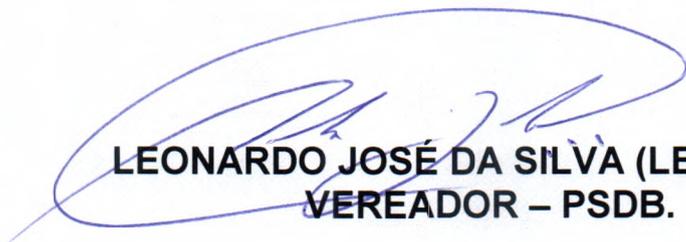
INDICAÇÃO Nº435/2017

  
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA que, junto ao setor competente, seja providenciado o calçamento da Rua São Joaquim, Bairro Novo, neste Município.

## JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de outubro de 2017.

  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)**  
**VEREADOR – PSDB.**